



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/02/15

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 017/2015

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA,
Vereadora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário,
requerer da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize
através da Secretaria Municipal de Saúde a contratação de um médico
obstetra para atender em nosso município.

A necessidade se deve ao fato de que foram registrados
no município durante o ano de 2014 a vultosa quantia de 403 nascidos
vivos, além de que foram realizados ainda um total de 215 partos fora do
nosso município, o que por si só justifica a contratação desse
profissional.

É inegável que com essa contratação esses partos
seriam todos realizados em nosso município, sem contar a qualidade do
atendimento que seria por demais otimizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte, em 13 de fevereiro de 2015.


FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora (PP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Requerimento nº 017/2015, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que requer da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde a contratação de um médico obstetra para atender em nosso município.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/02/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente